

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 48/2025**

Sumário: Lista de classificação provisória do Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II.

Lista da Classificação e Ordenação Final Provisória resultante do método de seleção Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões incluindo as candidaturas favorável ou não favorável à fase seguinte, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 02/AN/2024

I. Resultado Provisório da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Provisória, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, indicando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas no Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16 de outubro de 2024.

II. Candidaturas aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPMM2	Terra Branca	14.2	Favorável
2	ATDC1	Fazenda	11.9	Favorável

III. Reclamação

1. A lista de classificação provisória dos candidatos aprovados para o método de seleção seguinte, elaborada na sequência da aplicação da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, é passível de reclamação por parte dos candidatos.

2. Apenas são admitidas reclamações dos candidatos, desde que devidamente fundamentadas na existência de irregularidades ou no incumprimento das normas legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos devem ser apresentadas nos seguintes prazos:

- a) Três dias úteis após a publicação da lista de classificação final provisória;
- b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do Júri do concurso e devem ser apresentadas, em suporte papel, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros, ou por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

IV. Recursos

Os recursos referentes à presente lista de classificação e ordenação final provisória da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões devem ser dirigidos ao Secretário-Geral da Assembleia Nacional e podem ser apresentados em formato papel, entregue na Secretaria-Geral, ou em formato eletrónico, através do correio eletrónico recrutamento@parlamentar.cv, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento@parlamentar.cv

Publicado em 31 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.